



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0784

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	2
DECRETO Nº 1359/2021-GM.	2
DECRETO Nº 1360/2021 – GM.	5
DECRETO Nº 1361/2021 – GM	6
PORTARIA Nº 217/2021 - GM	9
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO	10
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO	11
NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO	12



Avenida Dr. Hermerson Siqueira e Silva, 594 - Centro
Quarto Centenário - Paraná
CEP: 87365-000
Fone: (44) 3546-1109
Site: www.quartocentenario.pr.gov.br



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0784

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1359/2021-GM.

Declara à utilidade pública as áreas que menciona, para fins de instituição de servidão administrativa e dá outras providências.

Considerando, que o abastecimento de água é serviço ou atividade essencial de consumo humano;

Considerado a necessidade de implantação de poços artesanais e distribuição de suas águas para servir várias localidades da zona rural deste Município;

Considerando, que a perfuração do poço, armazenamento, canalização e distribuição das águas ocorrerão em propriedades privadas;

Considerando, que o aproveitamento da água visa o interesse público, não sendo devida a indenização aos proprietários ou possuidores pela servidão, tendo em vista que não resulta diminuição do rendimento da propriedade ou redução da sua área, nos termos do §4º, art. 120 do Decreto Federal nº 24.643, de 10 de julho de 1934 (Código de Águas);

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, WILSON AKIO ABE, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a utilidade pública para fins de instituição de servidão administrativa, por via amigável, da área de 150 m² (cento e cinquenta metros quadrados), do imóvel de matrícula nº



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0784

12.110, coordenadas UTM X = 289698.662 e Y = 7312832,708, denominada Chácara Primeiro de Maio,
Zona

Rural – Estrada Fazenda Alvorada, de propriedade de José Franco, conforme relatório fotográfico trazido pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, que passa a fazer parte integrante do presente decreto.

Art. 2º A servidão administrativa de que trata o art. 1º destina-se à instalação de poço artesiano, canalização, armazenamento, distribuição de águas e de outros serviços públicos conexos visando prover o abastecimento de água na comunidade rural ladeada pela sede do Município.

Parágrafo único. A servidão ora constituída e declarada assegura ao Município o direito de passagem nos imóveis identificados nos anexos deste Decreto.

Art. 3º Fica determinada à imissão provisória da posse nas áreas necessárias à instalação e operacionalização do poço artesiano na data de publicação deste Decreto.

Art. 4º As despesas com o presente Decreto correrão por conta de recursos financeiros de orçamento vigente.

Art. 5º A servidão administrativa de que trata este Decreto será a título gratuito e terá duração pelo prazo de 30 (trinta) anos, podendo ser prorrogado.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0784

Paço Municipal “29 de Abril”

Quarto Centenário – PR, 24 de setembro de 2021.

Wilson Akio Abe

Prefeito



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0784

DECRETO Nº 1360/2021 – GM.

Compor a Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento do Programa Auxílio-Transporte.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a alínea “g”, Inciso I, do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município, e da Lei nº 671, de 24 de Março de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Conforme dispõe o art. 9º da Lei Municipal nº 671, de 24 de Março de 2021, e após manifestações: da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte e Lazer, da Secretaria Municipal da Administração e da entidade representante dos beneficiários, considerando a Ata da reunião dos indicados, fica composta a Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento do Programa Auxílio-Transporte, como segue:

Nome	Representação	Função na Comissão
Viviane Aparecida de Oliveira Bizetti Cano	Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte e Lazer	Presidente
Jorge Fernando Bergo	Secretaria Municipal da Administração	Secretário
Clara Maria de Oliveira	Representante dos Beneficiários	Membro
Alex Moraes Rodrigues	Representante dos Beneficiários	Membro

Art. 2º Caberá a Comissão organizar sua rotina de trabalho.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto nº 1299, de 29 de Março de 2021.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário, 24 de setembro de 2021.

Wilson Akio Abe
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0784

DECRETO Nº 1361/2021 – GM

Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal de Saúde de Quarto Centenário/PR.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com que dispõe na Lei Municipal nº 517/2015,

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia, sem ônus para os cofres públicos, para comporem o Conselho Municipal de Saúde de Quarto Centenário os seguintes Membros:

I - Representantes do Poder Executivo:

Titular: **Marcos Aurélio Marcon**

Suplente: **Fabiana Milani de Aquino Bortoluzzi**

Titular: **Rozilene Mendes Batista de Almeida**

Suplente: **Marcos Antônio da Silva Cristo**

II – Representantes dos Trabalhadores do Setor Saúde:

Titular: **Aline Ferreira**

Suplente: **Márcia Aparecida Cardoso**

Titular: **Deolinda faria Fávaro**



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0784

Suplente: **Gizelli Faria do Nascimento**

III – Representantes da Sociedade Civil – Organização dos Usuários:

Titular: **Sônia Rita de Cássia Farias**

(Paróquia Nossa Senhora de Fátima)

Suplente: **José Jailson dos Santos**

(Associação de Moradores de Bandeirantes D' Oeste)

Titular: **Geraldo Macedo**

(Igreja Presbiteriana Renovada)

Suplente: **Valéria de Fátima Silvestre Neri da Silva**

(APMF – Escola Municipal Germana Afonso Moleiro)

Titular: **Marcos Antonio de Lima**

(Associação dos Pequenos Produtores Rurais)

Suplente: **Solange Aparecida Cristiano Maioral Marcon**

(APMF – Colégio Estadual Quarto Centenário)

Titular: **Naiara Fernanda Batista Cabral Malagutti**

(APMF – Centro Municipal de Educação Infantil Coração de Maria)

Suplente: **Rodinei Marangoni**

(Associação dos Recicladores de Quarto Centenário – Recicla QC)

Art. 2º. Revogam-se:

I - O Decreto nº 1128, 09 de maio de 2019;

II - O Decreto nº 1293, 24 de março de 2021;



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0784

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”
Quarto Centenário, 24 de setembro de 2021.

WILSON AKIO ABE

Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0784

PORTARIA Nº 217/2021 - GM

“DESIGNAR: ROGERIO PEREIRA DA SILVA E MARCELO PEREZ MACIEL PARA RESPONDEREM COMO GESTOR E FISCAL DO CONVÊNIO, RESPECTIVAMENTE”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e de acordo com o Inciso II, Alínea “c”, do Artigo 131 da Lei Orgânica municipal,

R E S O L V E:

I - Designar o Senhor **ROGÉRIO PEREIRA DA SILVA**, RG. nº 9.120.847-4, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de Secretário Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, para responder como **Gestor** e o Senhor **MARCELO PEREZ MACIEL**, RG. nº 48.064.683-1, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de assistente administrativo, para responder como **Fiscal** do Convênio do Caminhão PIPA a ser firmado com o Instituto Água e Terra.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 24 de setembro de 2021.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0784

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2021-PMQC

LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, no **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sob **Nº. 031/2021-PMQC**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme especificado no Edital.

Do Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE TELEFONE SEM FIO E HEADSET MONO AURICULAR COM BASE DISCADORA PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE ÓRGÃOS INTEGRANTES DESTA MUNICIPALIDADE.**

Do recebimento e abertura dos envelopes: Os envelopes serão recebidos até às **14hs00min** do dia **13 de Outubro de 2021**, sendo que a sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às **14hs00min**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário (Paço Municipal “29 de Abril”), localizada na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº. 594, centro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Mais informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08hs00min às 12hs00min e das 13hs00min às 17hs00min, no endereço supracitado, via Portal da Transparência (www.quartocentenario.pr.gov.br), pelo telefone/fax (44) 3546-1109 ou pelo e-mail: licitacao.quartocentenario@hotmail.com.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”
Quarto Centenário - Paraná, 24 de Setembro de 2021.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0784

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2021-PMQC

LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, sob **Nº. 030/2021-PMQC**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme especificado no Edital.

Do Objeto: **AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) CAIXA D'ÁGUA EM ESTRUTURA METÁLICA, MODELO TAÇA, SEM ÁGUA NA COLUNA, COM CAPACIDADE PARA 12.000 LITROS**

Do recebimento e abertura dos envelopes: Os envelopes serão recebidos até às **09hs00min** do dia **13 de Outubro de 2021**, sendo que a sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às **09hs00min**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário (Paço Municipal "29 de Abril"), localizada na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº. 594, centro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Mais informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08hs00min às 12hs00min e das 13hs00min às 17hs00min, no endereço supracitado, via Portal da Transparência (www.quartocentenario.pr.gov.br), pelo telefone/fax (44) 3546-1109 ou pelo e-mail: licitacao.quartocentenario@hotmail.com.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"
Quarto Centenário - Paraná, 24 de Setembro de 2021.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0784

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

JORGE FERNANDO BERGO
Secretário Municipal da Fazenda Interino